

Pompeia investiga óbito de idosa com suspeita de dengue

Caso consta no painel de monitoramento do Estado; município intensifica ações de combate **P3**



Centro de Atendimento à Dengue, do município de Pompeia, já realizou cerca de mil atendimentos desde o dia 24 de fevereiro

POMPEIA

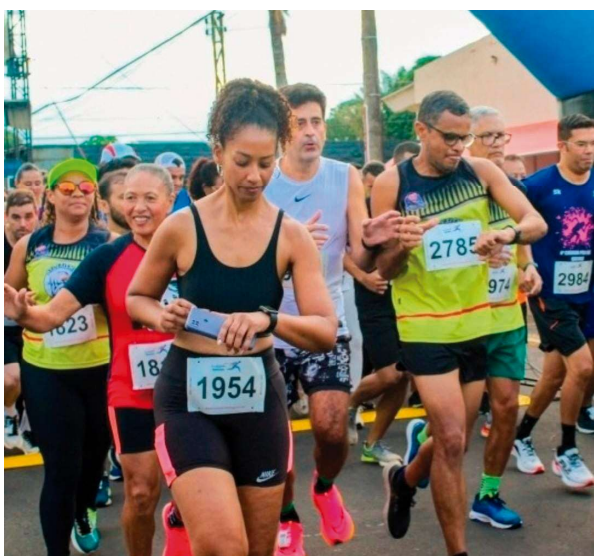
Campanha da Fraternidade 2025 é apresentada

Câmara Municipal sediou o evento de lançamento

Página 2



Fundação Shunji Nishimura promove workshop internacional para professores **P8**



Queiroz terá 5ª edição do Night Run

Grande evento é parte da programação feita para a comemoração de 60 anos do município; as inscrições estarão disponíveis até o próximo dia 17 de março **P5**

Portaria absolve Cacam

Decisão publicada no Diário Oficial de Marília arquiva processo administrativo e autoriza abertura de nova investigação

Página 8

Marília recebe câmaras

Secretaria da Saúde adquire 12 equipamentos de conservação de vacinas; distribuição para unidades do município já foi realizada

Página 4

Câmara de Pompeia sedia lançamento da Campanha da Fraternidade 2025

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

Na noite da última segunda-feira (10), a Câmara Municipal de Pompeia sediou o lançamento oficial da Campanha da Fraternidade 2025, evento conduzido pelo presidente da Casa, Vanderlei Ribeiro dos Santos, e que contou com a presença do prefeito Diogo Ceschim e do vice-prefeito Carlos Rogério Barbosa. Durante seus discursos, ambos destacaram a relevância do tema para o município, além da necessidade urgente de ações concretas em prol do meio ambiente e do bem-estar social.

A Campanha da Fraternidade 2025, promovida pela CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), tem como tema

“Fraternidade e Ecologia Integral”. A campanha busca promover a conscientização sobre a responsabilidade humana perante o meio ambiente e as gerações futuras. Ela também enfatiza a importância de uma ecologia integral, que vai além da preservação ambiental, e propõe refletir sobre como as questões ecológicas impactam diretamente o bem-estar social, econômico e espiritual, principalmente das populações mais vulneráveis.

O padre Antônio Padula, pároco da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Pompeia, reforçou os objetivos da campanha, destacando a importância de promover reflexões sobre a relação entre o ser humano e o meio ambiente. “A reflexão proposta pela

campanha é de que o cuidado com o planeta vai além de uma preocupação ambiental; trata-se de uma responsabilidade moral e ética, que também envolve um compromisso espiritual com a vida e as gerações futuras”, afirmou o sacerdote.

A campanha de 2025 também visa identificar e propor soluções para os atuais desafios ambientais. O foco será em ações concretas, como a redução do desperdício de alimentos, o uso responsável da água, a redução das emissões de gases poluentes e o incentivo ao descarte correto de resíduos. Além disso, serão promovidas atividades de conscientização nas comunidades, escolas, igrejas e instituições sociais, com ênfase na educação ambiental.

Por fim, a Campanha da Fraternidade 2025 faz um apelo

para a conversão ecológica, convidando todos a uma mudança de mentalidade e comportamento em relação à natureza. A conversão ecológica é entendida como uma transformação profunda nas atitudes individuais e coletivas, que exige a adoção de novos valores de solidariedade, justiça e respeito à criação. Para a CNBB, essa conversão é um processo contínuo, que começa com a reflexão e se traduz em ações concretas para um mundo mais justo e sustentável.

O evento foi realizado em atendimento ao Requerimento nº 27/2025, de autoria do presidente e dos vereadores Luís Guilherme Bonfim Siqueira e Sidney Shiro de Souza, e está em conformidade com a Lei nº 2.147, de 15 de fevereiro de 2006, que incluiu a campanha no calendário oficial do município.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 002/2025 – ALAIR MENDES FRAGOSO, Superintendente do DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA/SP, no uso das atribuições legais torna publico para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a Dispensa de Licitação Nº 002/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de oftalmologia visando a prestação de serviços médicos oftalmológicos para realização de exames e cirurgias, com atendimentos pré-operatório e pós-operatório no Mutirão de Oftalmologia que será realizado durante o período de 03 (três) meses no ano de 2025, em favor da empresa INSTITUTO DE OLHOS DE MARILIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.683.640/0001-43 para atender as necessidades desta municipalidade, pelo valor de R\$ 53.433,10 (cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos), bem como ratifico o ato de ADJUDICAÇÃO proferido no dia 11 de março de 2025. Pompeia/SP, 12 de março de 2025. ALAIR MENDES FRAGOSO – SUPERINTENDENTE.

Valor da publicação: R\$ 17,28.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademaria.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademaria.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.



MUNICÍPIO DE QUINTANA

Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1188/1437 CEP: 17.670-000 – QUINTANA-SP.
CNPJ: 44.569.051/0001-04 e-mails: pmquintana@quintana.sp.gov.br



EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
RETIFICAÇÃO 3

A Prefeitura Municipal de Quintana, Estado de São Paulo, torna pública a RETIFICAÇÃO 3 do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Celetista, **retificando** o item 1.3 – Quantidade de Vagas, que parea ter a seguinte redação:

1.3- Os cargos, as vagas (total de vagas ofertadas), vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

| Cargos | Vagas | | | Carga Horária Semanal | Vencimentos (VALOR DE REFERÊNCIA) | Nível de Escolaridade e Requisitos |
|--------------------------------|-------|----|-----|-----------------------|-----------------------------------|---|
| | Total | AC | PcD | | | |
| Motorista | 01 | 01 | - | 40h | RE 5A | Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na Categoria "D" ou Superior e Conhecimentos Específicos do Cargo |
| Professor de Arte | 01 | 01 | - | 15h | RE 18A | Curso Superior com Licenciatura Plena em Arte e Conhecimento do Cargo |
| Professor de Educação Básica | 01 | 01 | - | 30h | RE 8A | Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica para o Cargo |
| Professor de Educação Especial | 01 | 01 | - | 30h | RE 8A | Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial |
| Professor de Educação Física | 01 | 01 | - | 15h | RE 18A | Curso Superior com Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF e Conhecimento do Cargo |
| Serviços Gerais | 01 | 01 | - | 40h | RE 1A | Ensino Fundamental Incompleto, e Conhecimentos Específicos do Cargo |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quintana, 07 de março de 2025

Fernando Itapuã Branco Nunes
Prefeito

Primeira morte com suspeita de dengue é investigada no município de Pompeia

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

A Secretaria Municipal da Saúde de Pompeia aguarda o resultado de um exame que pode confirmar a primeira morte por dengue no município. De acordo com a assessoria de imprensa da prefeitura, a possível vítima é uma idosa de 74 anos, portadora de diversas comorbidades. Município continua com ações de prevenção e combate ao *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus.

Pacientes estão sendo atendidos no Centro de Atendimento à Dengue, que já realizou cerca de 1.000 atendimentos desde sua abertura



Assessoria de Imprensa

Cerca de 1 mil atendimentos foram realizados no local desde o dia 24 de fevereiro

em 24 de fevereiro. O serviço funciona diariamente, das 8h às 16h, incluindo finais de semana e feriados, como o Carnaval. Esta iniciativa da Prefeitura Municipal de Pompeia

e do DHS (Departamento de Higiene e Saúde) visa amparar os pacientes e intensificar os cuidados durante a temporada da doença. No local, são realizadas coletas de exames, hidratação e dispensação de

medicamentos. O Centro está localizado no prédio da Acep (Associação Cultural Esportiva de Pompeia).

Segundo o Painel de Arboviroses do Nies (Núcleo de Informações Estratégicas em Saúde) do Governo do Estado de São Paulo, Pompeia registra 365 casos confirmados de dengue, incluindo um caso grave com possibilidade de óbito. Outros 38 casos estão em investigação. A maior incidência da doença ocorre entre adultos de 20 a 80 anos, enquanto as crianças são menos afetadas. Além disso, Pompeia confirmou dois casos de chikungunya, envolvendo um jovem de 15 a 19 anos e um idoso de 65 a 79 anos.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - PROCESSO 54/2025 - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompéia, torna público que se encontra aberto no Setor de Licitações o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025, para Contratação de empresa para aquisição de conjunto moto bomba, bombas submersíveis, motor submerso e kit para motor submerso conforme especificações do termo de referência, em atendimento à solicitação de demanda do Serviço autônomo de água e esgoto da cidade de Pompeia, Estado de São Paulo. Tipo de licitação: Menor preço global. Início de cadastro das propostas: 13/03/2025. Término de cadastro das propostas: 26/03/2025 às 08h. Abertura das propostas: 26/03/2025 às 08h15m. Início das disputas de preço: 26/03/2025 às 08h30m. Local: <https://licitamaisbrasil.com.br>. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 15h no Setor de Licitações, telefone (14) 3405-1202, no site: www.saaepompeia.sp.gov.br e PNCP (Portal Nacional de Contratação Pública). Pompéia/SP, 12 de março de 2025. - ALEXANDRE SANTIAGO DOMINGUES- SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - PROCESSO 58/2025 - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompéia, torna público que se encontra aberto no Setor de Licitações o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025, para Fornecimento de materiais de construção, para autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia. Tipo de licitação: Menor preço por item. Início de cadastro das propostas: 13/03/2025. Término de cadastro das propostas: 27/03/2025 às 08h. Abertura das propostas: 27/03/2025 às 08h15m. Início das disputas de preço: 27/03/2025 às 08h30m. Local: <https://licitamaisbrasil.com.br>. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 15h no Setor de Licitações, telefone (14) 3405-1202, no site: www.saaepompeia.sp.gov.br e PNCP (Portal Nacional de Contratação Pública). Pompéia/SP, 12 de março de 2025. - ALEXANDRE SANTIAGO DOMINGUES- SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.

Valor da publicação: R\$ 126,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Valor da publicação: R\$ 7,84.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

REABERTURA BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

Dia: 12/03
8h às 17h

No dia 13/03, teremos sessões especiais com uma contadora de histórias encantando as crianças. Às 10h e 15h.

CIDADE DE POMPEIA
GOVERNO 2024/2028
EDUCAÇÃO E CULTURA

Saúde de Marília recebe 12 novas câmaras de conservação de vacinas

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, adquiriu 12

novas câmaras de conservação de vacinas para unidades de saúde do município, com o objetivo de evitar a perda de imunizantes em caso de interrupção no fornecimento

Divulgação



Câmaras de conservação de vacinas foram instaladas em 12 unidades de saúde

de energia.

Os equipamentos foram entregues nesta semana nas unidades de saúde Nova Marília, Santa Antonieta, Bandeirantes, JK, São Miguel, Santa Antonieta III, São Bento, Jânio Quadros, Liliana/Santa Antonieta II, Tófoli, Vila Real e Jardim Teruel.

Segundo a enfermeira Juliana Carvalho Bortoletto, responsável pelo Programa Municipal de Imunização, as novas câmaras evitam o risco de interrupção no fornecimento de energia, pois possuem uma bateria de emergência de até 48 horas.

“São câmaras que têm o objetivo de manter a temperatura ideal (entre +2°C e +8°C) para a conservação de vacinas ofertadas à po-

pulação mariliense”, reforça a secretária municipal da Saúde, Paloma Libanio.

REVITALIZAÇÃO /Além dos novos equipamentos, a prefeitura também anunciou que o entorno do prédio sede do Poder Executivo será revitalizado como parte das ações para o aniversário de Marília. Iniciadas na última terça-feira (11), as manutenções deverão ser concluídas até 4 de abril, data em que a cidade completará 96 anos.

Com isso, o Paço Municipal, a Praça Saturnino de Brito e os canteiros centrais da avenida Sampaio Vidal receberão trabalhos de paisagismo com palmeiras e troca de gramado, bem como instalação de dispositivo para migração das aves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05
 Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE 005/2025 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

A Prefeitura Municipal de Queiroz **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público n.º 001/2024, realizado no último dia 26 de maio de 2024 (Prova Objetiva e Prova Prática), **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Rangel Pestana, 23, Queiroz/SP, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital e tomar posse de seus respectivos cargos, a saber:

Cargo: **CLÍNICO GERAL**

INSC. NOME
 20000 Carlos Marcelino de Macedo

CLASSIFICAÇÃO
 5º

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

Queiroz/SP, 12 de março de 2025.

WALTER RODRIGO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Avenida Rangel Pestana, 23 - Fone: (14) 3458-1137 – Queiroz -SP

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA PARA CÃES E GATOS MAIORES DE 4 MESES

ATENÇÃO MORADORES DO BAIRRO BARRETINHO

SEXTA-FEIRA 14 DE MARÇO

**DAS 08H00 ÀS 13H00 NA RUA ZALTINA DOS
 SANTOS SILVA (EM FRENTE O BAR DA FIINHA.)**

AGRADECEMOS A COMPREENSÃO DE TODOS.



Prefeitura de
QUEIROZ



5º Queiroz Night Run será no dia 22 e compõe programação de aniversário

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Queiroz, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e em parceria com a TvCom Running, vai realizar no próximo dia 22 o 5º Queiroz Night Run 5k. Evento, que terá início às 19h em frente à Praça Central, é parte da programação em comemoração aos 60 anos do município. Com distância de 5 km, corrida premiará os melhores colocados com troféus e medalhas. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas até segunda-feira (17).

Segundo o secretário municipal de Esportes, Mateus Bonfim Lopes, qualquer pessoa maior de 16 anos pode participar e atletas menores de 18 anos

deverão apresentar autorização por escrito do responsável. “Quem irá completar 16 anos até o dia 31 de dezembro desse ano também pode se inscrever desde que autorizado pelo responsável”, explica.

Os primeiros 100 inscritos não pagaram a taxa de inscrição e também ganharam o kit completo da corrida. Inscrições gratuitas se encerraram na última segunda-feira (10). Demais interessados deverão escolher entre os dois tipos de inscrição: ouro ou prata. Taxa da inscrição ouro é de R\$ 69,90 + R\$ 6,50 da taxa de serviço. Já para a inscrição prata, o valor é de R\$ 49,90 + R\$ 6,50. Todos os inscritos receberão um conjunto de itens, mas estes são diferenciados de acor-

do com a categoria. O pacote da inscrição ouro vem com uma camiseta, medalha de participação, numeral, chip para medir a distância e anotar o tempo do competidor, hidratação e frutas. Quem optar pela prata ganhará todos os outros itens citados na inscrição ouro, exceto a camiseta. Os kits poderão ser retirados no local e no dia da corrida.

De acordo com Lopes, os cinco primeiros colocados serão premiados com troféus, sendo cinco no tempo geral, cinco para moradores no tempo geral e por faixa etária, dividida em 12 categorias que vão dos 16 anos até mais de 70 anos de idade. “Portanto, poderemos ter até 140 premiados, nas categorias masculinas e femininas”, infor-

ma o secretário. Ele também comentou que, até o ano de 2023, o município realizava corridas noturnas. No ano passado, os organizadores optaram por fazer a competição no período diurno e nessa oportunidade receberam cerca de 300 participantes. Expectativa para esse ano é de que, com o retorno da corrida para o período noturno, mais pessoas participem.

Queiroz conta com corredores que representam o município em diversas competições no Estado. Eles também representarão a cidade nesse evento. Inscrições para os moradores devem ser feitas na prefeitura. Demais atletas devem se inscrever somente no site: www.tvcomrunning.com.br/evento/807/.

INFORME EPIDEMIOLÓGICO

DENGUE

Nº 004/2025 - 11/03/2025

POSITIVOS: 59

AGUARDANDO: 23

TRANSMISSÃO: 16

NOTIFICADOS: 271

NEGATIVOS: 189

INFORME EPIDEMIOLÓGICO

COVID

Nº 002/2025 - 11/03/2025

POSITIVOS: 84

AGUARDANDO: 00

TRANSMISSÃO: 04

NOTIFICADOS: 115

NEGATIVOS: 27

DADOS ACUMULADOS NO ANO DE 2025



DADOS ACUMULADOS NO ANO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.342, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Institui a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 para contratação temporária de excepcional interesse público para a função que especifica.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Considerando a inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público para o preenchimento das funções abaixo especificadas junto à Secretaria Municipal de Administração e Governo;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços essenciais à comunidade;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.940, de 31 de agosto de 2001, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.211, de 7 de agosto de 2007, que regulamenta a contratação temporária de mão de obra;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação para a realização de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão na função pública abaixo especificada, junto à Secretaria Municipal de Administração e Governo, de natureza excepcional e temporária, para atendimento de situações emergenciais, e que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Guilherme Amorim da Silva – RG nº ** 926.***-X – Presidente.

Claudirlei Santiago Domingues – RG nº ** 908.*** – Membro.

Lilian Aparecida da Rocha Maranhão – RG nº ** 590.***-0 – Membro.

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado será executado por essa Comissão a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, e será assessorada, no que couber, pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município.

Art. 3º. O Processo Seletivo Simplificado será para as seguintes funções:

| VAGAS | FUNÇÃO | REFERÊNCIA | VENCIMENTOS | JORNADA |
|-------|-----------------|------------|--|--------------------|
| 30 | Servidor Braçal | 07 | R\$1.644,30 (mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) | 40 horas semanais. |
| 10 | Gari | 07 | R\$1.644,30 (mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) | 40 horas semanais. |
| 8 | Jardineiro | 07 | R\$1.644,30 (mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) | 40 horas semanais. |
| 15 | Varredeira | 07 | R\$1.644,30 (mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) | 40 horas semanais. |

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 10 de março de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Lucas José Sena da Silva Minineli
Diretor da Secretaria do Gabinete

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

A Prefeitura do Município de Pompeia, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Governo, nos termos da Lei Municipal nº 1.940/2001, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial para a função de Trabalhador Braçal, Gari, Jardineiro e Varredeira, provida pelo regime Celetista, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, o qual se regerá pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção fundamenta-se na necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração e Governo para contratação temporária, a fim de atender demanda de atendimento de necessidades de contratação para substituição de serviços profissionais de caráter eventual e transitório.

1.1. O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para as funções de:

| VAGAS | FUNÇÃO | REFERÊNCIA | VENCIMENTOS | JORNADA |
|-------|--------------------|------------|--|--------------------|
| 30 | Trabalhador Braçal | 07 | R\$1.644,30 (mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) | 40 horas semanais. |
| 10 | Gari | 07 | R\$1.644,30 (mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) | 40 horas semanais. |
| 8 | Jardineiro | 07 | R\$1.644,30 (mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) | 40 horas semanais. |
| 15 | Varredeira | 07 | R\$1.644,30 (mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) | 40 horas semanais. |

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado, regido por esse Edital, será executado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo de Pompeia/SP, que contará com a participação de uma Comissão Especial nomeada para este fim, por meio do Decreto nº 6.342/2025, que colaborará com os trabalhos operacionais e avaliação de currículos.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

São requisitos para participação do Processo Seletivo Simplificado:

- I. Ser brasileiro;
- II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
- III. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV. Estar apto, fisicamente e mentalmente, para o exercício das atribuições das funções, mediante exame médico admissional.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo constará de duas etapas, a saber:

- a) 1ª etapa – Análise de currículos – mediante critérios especificados no item 4.1 deste Edital;
- b) 2ª etapa – Entrevista – a ser realizada pela Comissão Especial de Processo seletivo simplificado, que fará análise dos currículos e habilidades para as funções a serem desempenhadas para o serviço braçal.

4.1. A Análise de Currículo (AC) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

| AVALIAÇÃO E EXPERIÊNCIA | | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-------------------------|--------------------|---------------------|
| Formação | Alfabetização | 1,0 (um ponto) |
| | Ensino Fundamental | 2,0 (dois pontos) |
| | Ensino Médio | 3,0 (três pontos) |
| | Ensino Superior | 4,0 (quatro pontos) |

| | |
|---|--------------------------|
| Curso Profissionalizante Reconhecido pelo MEC em qualquer área de atuação | 3,0 (três pontos) |
| Experiência Prévia Comprovada | 3,5 (três pontos e meio) |

Observação: A experiência prévia será comprovada mediante apresentação de registro em carteira de trabalho ou apresentação de contrato de trabalho pretérito à abertura deste edital. Para os efeitos desta observação, considera-se experiência prévia o registro em CTPS ou descrição de atribuições/funções em contrato de trabalho cujas atividades sejam correlatas àquelas descritas no item 9 deste edital. A pontuação com relação à formação será atribuída uma única vez, a depender da formação do candidato.

4.2. A entrevista (ENT) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

| ENTREVISTA (ENT) | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|------------------|
| I – Conhecimento na área de atuação | 5 (cinco) pontos |
| II – Perfil/Motivação do candidato diante do trabalho na área: Habilidade para se comunicar com as pessoas; | 5 (cinco) pontos |
| Conhecimento e experiência no trabalho; Boa saúde física. | |

4.3. Para efeito de pontuação final (PF) serão somadas as notas da 1ª e 2ª etapas e divididas por dois, conforme fórmula a seguir: $AC + ENT / 2 = PF$.

Semifinais do Torneio de Futebol de Campo serão neste fim de semana

Redação O DIA

As semifinais do Torneio de Futebol de Campo serão realizadas nesta sexta-feira (14) e domingo (16), no Estádio Municipal Aristides Martins, integrando as comemorações do 60º aniversário de Queiroz. Os jogos começam às 8h30, dando continuidade à competição que

teve início nos dias 7 e 9 deste mês, com dois jogos em cada data.

O secretário municipal de Esportes anunciou que no dia 23, a partir das 14h, ocorrerão as disputas pelo terceiro lugar e a grande final. “Contamos com times que representam a cidade e times das cidades vizinhas ao município que estão participando do torneio”, informou.

Além do futebol, outras competições, como torneios de Truco, Malha e Bocha, já foram realizadas em celebração ao aniversário da cidade. A expectativa é de que muitas pessoas participem das atividades programadas até o final do mês. Mais informações sobre regras e inscrições estão disponíveis nas redes sociais da Prefeitura de Queiroz.

Reprodução/Google



4.4. Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 5,00 (cinco).

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

A jornada de trabalho semanal e remuneração serão de acordo com o item 1.1.

6. DA ENTREGA DE CURRÍCULOS

A entrega de currículo para participação do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital será realizada no período de 13/03/2025 a 17/03/2025 e deverá ser feita pessoalmente, das 9h às 16h, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Pompeia, localizada na Rua Dr. José de Moura Resende, 572, Centro, 17.580-053, Caixa Postal nº 1, telefone nº (14) 3405-1500.

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

A relação de classificação será elaborada seguindo rigorosamente a ordem decrescente da pontuação obtida na análise do currículo e da entrevista.

7.1. Se ocorrer empate na nota final dos candidatos terá preferência, sucessivamente, o que:

I - Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

II - Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;

III – Tiver o maior número de filhos;

IV - Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos nos itens anteriores, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá contar com a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

8.3. Os contratos serão assegurados pelo Regime Geral da Previdência Social, por meio do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos dos artigos 5º, 6º e 8º, da Lei Municipal nº 1.940/2001.

8.4. A classificação no presente Processo Seletivo não gera aos candidatos direito à nomeação para cargos, cabendo ao **Município de Pompeia** o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação para a função de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

9. DAS ATRIBUIÇÕES

TRABALHADOR BRAÇAL: Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços em diversas áreas da organização, de natureza operacional em obras públicas, conservação de cemitérios e manutenção dos prédios municipais e outras atividades. Executar outros serviços correlatos designados pelo superior.

GARI: Realizar os trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos, realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; realizar a limpeza de rios e córregos; realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas; escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos, quebrar pavimentos; abrir e fechar valas, retirar entulhos; realizar serviços relativos à limpeza urbana, obedecendo a roteiros pré- estabelecidos; realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; realizar a coleta de lixo, acondicionando-o para transporte público ou nas lixeiras públicas; realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos, realizar a limpeza de logradouros públicos ao término de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento; retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas; realizar a limpeza de parques, jardins, lagos, coretos e monumentos públicos; colocar o lixo coletado em lixões, carrinhos ou sacos plásticos, para posterior transporte; colocar o lixo em caminhões e descarregá-lo nos lugares para tal destinados; zelar pela conservação dos utensílios e

equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; manter limpo e arrumado o local de trabalho; executar serviços de pintura e conservação de meio-fio; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Executar outros serviços correlatos designados pelo superior.

JARDINEIRO: Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços de jardinagem e arborização em ruas e logradouros públicos. Executar outros serviços correlatos designados pelo superior

VARREDEIRA: Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços de varredura e limpeza de ruas e avenidas; proceder à limpeza de prédios públicos, repartições; auxiliar em serviços simples de jardinagem e outras tarefas pertinentes de interesse do Município. Executar outros serviços correlatos designados pelo superior.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A divulgação dos atos e resultados decorrentes desta seleção será realizada por intermédio de publicação a ser realizada no site da Prefeitura Municipal de Pompeia/SP ([Prefeitura de Pompeia](#)).

10.2. A etapa da entrevista será realizada a partir de 18/03/2025 nos horários previamente estabelecidos das 09h às 16h, presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, Prefeitura Municipal de Pompeia, localizada na Rua Dr. José de Moura Resende, 572, Centro, 17.580-053, Caixa Postal nº 1, telefone nº (14) 3405-1500.

10.3. A classificação do candidato para a vaga de concorrência não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Secretaria Municipal de Administração e Governo proceder à convocação para preenchimento da vaga de acordo com as necessidades da Administração Municipal e existência de dotações orçamentárias.

10.4. Os candidatos que obtiverem pontuação a partir de 5,0 (cinco) pontos, além do número de vagas abertas no presente Edital, formarão cadastro de reserva.

10.5. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, a contar da homologação do resultado definitivo, possibilitada a sua prorrogação uma única vez por igual período, devidamente justificada, observado o disposto na da Lei Municipal nº 1.940/2001.

10.6. Os casos omissos e dúvidas referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela Comissão Especial, nomeada para este fim, através do Decreto nº 6.342/2025.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 10 de março de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES

Secretário Municipal de Administração e Governo

Presença que transforma
cuidado em excelência.

AQUI TEM

Unimed 

O Sistema Unimed é, mais uma vez, líder absoluto entre os melhores planos de saúde do país, na avaliação da ANS. Agradecemos a você por fazer parte dessa conquista.

Saiba mais sobre
essa conquista.

Prefeitura absolve Cacam em processo, mas autoriza uma nova investigação

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura Municipal de Marília publicou, nesta quarta-feira (12), a Portaria nº 46.483, que absolve o Cacam (Centro de Apoio à Criança e Adolescente) de acusações relacionadas a supostas irregularidades no acolhimento de menores. O processo administrativo punitivo contra a entidade havia sido instaurado em maio de 2024, mas, segundo parecer da comissão responsável, não foram encontradas provas suficientes para embasar uma condenação.

De acordo com o documento assinado pelo advogado do município, Sérgio Paulo Bretanha Juncker Junior, a comissão avaliou todas as provas sob o crivo do contraditório e

concluiu que não há elementos concretos que sustentem as acusações. Consequentemente, o Cacam foi absolvido e o processo arquivado.

Apesar da decisão favorável à entidade, a comissão

recomendou que seja aberta uma nova investigação preliminar para apurar denúncias feitas por algumas testemunhas ao longo do processo. O objetivo é verificar a veracidade dessas alegações e ga-

rantir a segurança das crianças e adolescentes acolhidos pela instituição.

A administração municipal não divulgou detalhes sobre o conteúdo das denúncias que devem ser analisadas em futura investigação já autorizada. No entanto, garantiu que o trabalho será conduzido com transparência e rigor.

Divulgação



Contratos com o Cacam estão prorrogados até dezembro de 2025; entidade é absolvida

INTERVENÇÃO / A Portaria nº 44.352, de 22 de maio de 2024, instaurou o processo administrativo punitivo contra o Cacam e determinou a atuação de um interventor na gestão da instituição, até que o procedimento fosse concluído. Inicialmente, este processo teria duração de 180 dias, mas ganhou ao menos duas prorrogações e somente agora chegou ao fim.

Professores de inglês participam de workshop na Fundação Shunji Nishimura

Redação O DIA

Os professores de inglês da rede municipal de ensino de Marília participam, entre os dias 13 e 15 de março, na Fundação Shunji Nishimura de Pompeia, do Workshop Internacional “Imaginal Teachers Training”, que tem como objetivo transformar educadores e

a Educação, por meio da língua inglesa. O evento conta com o apoio da Secretaria Municipal da Educação.

O workshop, que será promovido pela Fundação Shunji Nishimura, é voltado para professores que desejam aprimorar e inovar suas práticas educacionais. A capacitação será baseada na Filosofia “Imaginal” e na Metodo-

logia “Imaginal Education”, que buscam desenvolver habilidades cognitivas e socioemocionais nos estudantes, estimulando autonomia, criatividade, colaboração, pensamento crítico e resolução de problemas.

“Participar deste workshop será uma experiência enriquecedora e essencial para os professores. A educação está em constante

transformação e é fundamental estarmos sempre atualizados com novas metodologias, estratégias e recursos para tornar o aprendizado mais significativo”, afirma Camila Rodrigues de Souza, que integra a equipe técnica do setor de planejamento de Emef (Escola Municipal de Ensino Fundamental) na Secretaria Municipal da Educação.